

## TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 068/2019

SEI n. 0021502-73.2020.6.17.8000

Pregão n. 69/19 – Eletrônico (SEI n. 0024542-97.2019.6.17.8000)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRARREGIONAL (REGIÃO I) E INTER-REGIONAL (REGIÕES II E III), E SERVIÇO TELEFÔNICO DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA – DDG (0800), PELO SISTEMA DE TARIFICAÇÃO REVERSA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E CLARO S.A., NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, portador da Carteira de Identidade n.º 3192659 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N. 874/2021 TRE-PE/PRES, de 06/12/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 250, de 09/12/2021, p. 02-05.

**CONTRATADA:** CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, com endereço na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, neste ato representada por seus procuradores Thiago Cezar Lopes Fernandes, portador da carteira de identidade n.º 5.985.593 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.293.094-50 e Geraldo José Vasconcelos Vilar, portador da carteira de identidade n.º 8023093 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 594.753.154-20, de acordo com a representação legal outorgada por procuração (doc. SEI n.º 2067199).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 068/2019 (doc SEI n. 1117663), cuja contratação inicial foi assinada em 13/03/2020, considerando o Memorando 2518/2022 - TRE-PE/PRES/DG/STIC/COINF/SERCO, de 16/11/2022 (doc. SEI n.º 2056789), o Parecer n.º 1101/2022 (doc SEI n.º 2073679), da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral em exercício, exarada em 09/12/2022 (doc SEI n.º 2080570), sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

**1.1 PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato n. 068/2019, pelo período de 01/01/2023 a 31/03/2023, com fulcro no art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993, bem como Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

Parágrafo único - No caso de conclusão de licitação e assinatura do respectivo contrato, realizada com o mesmo objeto ora contratado, deverá ser rescindida antecipadamente esta avença, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

**1.2 INCLUSÃO** da Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 68/2019, relativa à proteção de dados pessoais, com fulcro na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Resolução TSE n. 23.650/2021 e na Resolução TRE-PE n. 390/2021 e Renumeração da “Cláusula Décima Terceira”, que passam a ser, "Cláusula Décima Quarta”.

### "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes contratantes cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Resolução TSE n. 23.650/2021 e na Resolução TRE-PE n. 390/2021, suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no

âmbito da **CONTRATANTE**, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedada à **CONTRATADA** a utilização de dados pessoais repassados em decorrência da contratação para finalidade distinta daquela do objeto deste contrato, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo – A **CONTRATADA** deverá adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados, processados ou transmitidos em decorrência deste contrato contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Parágrafo Terceiro - Caberá à **CONTRATADA** implantar política para tratamento, com ênfase na prevenção ao vazamento de dados, comprometendo-se a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para as finalidades estritamente necessárias à execução do contrato.

Parágrafo Quarto – A **CONTRATADA** compromete-se ao correto processamento e armazenamento dos dados pessoais a ele atribuídos em razão de eventuais relações trabalhistas e/ou contratuais havidas em decorrência da contratação por este Tribunal.

Parágrafo Quinto – A **CONTRATADA** deverá adotar as medidas de segurança e proteção dos dados pessoais porventura recebidos durante e após o encerramento da vigência do pacto administrativo celebrado com a **CONTRATANTE**, com vistas, principalmente, a dar cumprimento às obrigações legais ou regulatórias do controlador, respeitando os prazos legais trabalhistas, previdenciários e fiscais para a guarda de tais dados, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Sexto – A **CONTRATADA** fica obrigada a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, à **CONTRATANTE**, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Sétimo - Para a execução do objeto deste Contrato, em observância ao disposto na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, a **CONTRATADA** e seu(s) representante(s) fica(m) ciente(s) do acesso e da divulgação, por esta **CONTRATANTE**, de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG e endereço eletrônico.

Parágrafo Oitavo – A **CONTRATADA** é responsável pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados. A responsabilização da Contratada será afastada caso seja comprovada a culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiro, conforme disposto no art. 43, da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Nono – A **CONTRATADA** deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **CONTRATANTE** e em conformidade com esta cláusula, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Décimo - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pela **CONTRATADA** enseja a aplicação de sanções e rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa."

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação para o período compreendido entre 01/01/2023 a 31/03/2023, importará em R\$ 3.125,24 (três mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), sem aplicação do reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato n. 068/2019, considerando-se a renúncia expressa por parte da Contratada (doc. SEI n. 2067477), conforme memória de cálculo abaixo:

ITEM 1 – Ligações Locais	Quantidade estimada (3 meses) (A)	Unidade	Valor unitário R\$ (C)	Valor total R\$ (A x C)
1.1 - Instalação/Habilitação de Entroncamentos SIP	0	Instalação	0,00	0,00
1.2 - Assinatura mensal de Entroncamentos SIP (150 canais)	3	assinatura	333,08	999,24
1.3 - Assinatura mensal plano de numeração DDR para 1000 ramais (12 meses)	3	assinatura	0,00	0,00
1.4 - Ligações locais fixo-fixo	25.000,00	minutos	0,0200	500,00
1.5 - Ligações locais fixo-móvel (VC1)	5.028,48	minutos	0,1700	854,84

			<b>TOTAIS</b>	<b>2.354,08</b>
ITEM 2 – 0800	<b>Quantidade estimada (3 meses) (A)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor unitário R\$ (C)</b>	<b>Valor total R\$ (A x C)</b>
2.1 – Ligações locais fixo-fixo	1.000	minutos	0,0600	60,00
2.2 - Ligações locais móvel-fixo	1.000	minutos	0,1600	160,00
2.3 - Ligações intraestaduais fixo-fixo	375	minutos	0,1100	41,25
2.4 - Ligações intraestaduais móvel-fixo	375	minutos	0,1600	60,00
2.5 - Assinatura serviço 0800	3	minutos	0,000	0,00
			<b>TOTAIS</b>	<b>321,25</b>
Ligações Locais	<b>Quantidade estimada (3 meses) (A)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor unitário R\$ (C)</b>	<b>Valor total R\$ (A x C)</b>
3.1 - Instalação/Habilitação de Entroncamentos SIP	0	Instalação	0,00	0,00
3.2 - Assinatura mensal de Entroncamentos SIP	3	assinatura	129,62	388,86
3.3 - Assinatura mensal plano de numeração DDR para 100 ramais DDD 87	3	assinatura	0,00	0,00
3.4 - Ligações locais fixo-fixo	2.500	minutos	0,0200	50,00
3.5 - Ligações locais fixo-móvel (VC1)	65	minutos	0,1700	11,05
			<b>TOTAIS</b>	<b>449,91</b>
				<b>3125,2416</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 – Julgamento de Causas e gestão administrativa na Justiça Eleitoral no Estado de Pernambuco;

Natureza da Despesa/Subelemento da Despesa: 3390.39.58 - OST - Pessoa Jurídica / Serviços de Telecomunicações;

Valor: R\$ 3.125,24 (três mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo quanto ao exercício de 2023, será lavrado o correspondente apostilamento.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

### **CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - -- TRE/PE**

**Orson Santiago Lemos**

**Diretor-geral**

CPF/MF nº 521.240.454-15

### **CONTRATADA – CLARO S.A.**

**Thiago Cezar Lopes Fernandes**

**Procurador**

CPF/MF 049.293.094-50

**Geraldo José Vasconcelos Vilar**

**Procurador**

CPF/MF 594.753.154-20

### **TESTEMUNHAS:**

**Aurora Capela Gomes**

CPF/MF nº 768.051.664-20

**Ana Luiza Maia Soares de Azevedo**

CPF/MF 667.090.754-00



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 13/12/2022, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José de Vasconcelos Vilar - CPF 594.753.154-20 - Claro S.A Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO CEZAR LOPES FERNANDES, Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ARAÚJO BRANDÃO, Analista Judiciário(a)**, em 13/12/2022, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 13/12/2022, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2081930** e o código CRC **72370B6B**.

**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**  
**COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 58/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/12/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços comuns e continuados de apoio administrativo - limpeza diária, asseio, conservação, higienização - Postos de trabalho

MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIDE - 14/12/2022) 070022-00001-2022NE000555

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. SEI n.º 0008922-49.2020.6.12.8000 -Termo de Alteração Contratual n.º 60/2022 - 5º TA ao Contrato 02/2021 - OBJETO: acrescenta o item 17.1.1, que prevê que quando a ausência do prestador de serviços não ultrapassar o prazo de 5 (cinco) dias, ficará a empresa liberada da obrigação de cobertura dos postos de trabalho, situação em que deverá ser descontado os valores correspondentes aos dias de serviço não prestados, sem implicações em penalidades contratuais, com fulcro na alínea "a" do inciso I do art 65 da Lei nº 8.666/93 Contratada: UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI. CNPJ: 07.271.878/0001-00. Assinatura: 05/12/2022. Assinam: Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral do TRE/MS e Mercedes Teresinha Basso - representante legal da empresa UP IDEIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMUNICACAO EIRELI.

**AVISO DE PENALIDADE**

Processo Administrativo SEI n.º 0006607-14.2021.6.12.8000 - O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul torna público que foi APLICADA à empresa FROIS REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, anteriormente denominada BRASUMIX EIRELI - ME CNPJ nº 28.314.084/0001-57, as penalidades de multa no valor de R\$ 18.748,05 (dezoito mil setecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) e impedimento de licitar e contratar com a União, e descredenciamento no Sicafe, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo cometimento de falha na execução do contrato decorrente do Pregão Eletrônico n. 16/2019, por não cumprir a garantia técnica contratada. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços n. 55/2019, art. 7º, da Lei n. 10.520/2002, arts. 86 e 87, da Lei n. 8.666/93, artigos 7 e 27, da Resolução TRE/MS n. 665/2019. Decisão proferida aos 08/12/2022 por Hardy Waldschmidt, Diretor-Geral do TRE/MS.

HARDY WALDSCHMIDT  
Diretor-Geral

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 53/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte e de manutenções preventiva (periódica) e corretiva dos equipamentos que compõem à solução do Datacenter Container do TRE-MS, em regime de 24h por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano, com fornecimento de peças para reposição e quaisquer outros insumos necessários. Proc. Adm. n.º 0002793-57.2022.6.12.8000. Empresa vencedora: Item 01 GREEN4T SOLUCOES TI SA, CNPJ nº 03.698.620/0005-68 - R\$ 292.500,00; A íntegra da ata do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

ÉRIKA MURACKAMI D. ROSA  
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2022 - UASG 070004**

Nº Processo: 0006494-69.2022.6.14.8000. Inexigibilidade Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 07.537.669/0001-66 - EAM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de projeto de personalização do software de manutenção predial engeman, com serviços de suporte técnico, incluindo manutenções evolutivas e adaptativas.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 12/12/2022 a 02/03/2023. Valor Total: R\$ 9.360,00. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 070004**

Número do Contrato: 185/2022. Nº Processo: 0010685-60.2022.6.14.8000. Dispensa. Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 300.749.402-87 - CARLOS ALMIR SERRA DE SOUZA. Objeto: I- prorrogar a vigência do contrato nº 185/2022, por 06 (seis) meses, até 20/06/2023. ii- alterar a cláusula primeira - objeto para: o presente contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na rua hermenegildo alves, nº 220, ourém/pa, cep: 68640-000, destinado ao abrigo do cartório eleitoral, o armazenamento e preparação das urnas eletrônicas da 41ª zona eleitoral - ourém/pa.. Vigência: 12/12/2022 a 20/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.000,00. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2022).

**AVISO DE CANCELAMENTO**

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará torna público o cancelamento, fundamentado no art. 19, I, do Decreto nº 7.892/2013, dos Itens 11 e 12 da Ata de Registro de Preços nº 99/2022 (Licenças Microsoft e Diversas), celebrada com a empresa RM SERVIÇOS TI LTDA, CNPJ/MF: 21.769.908/0001-34. Mantida a vigência do registro pertinente ao Item 7 (Microsoft Office 2019 Home and Business Suporte) da mesma ata.

ROBERTO LOPES ROCHA  
Diretor-Geral Substituto

**AVISO DE PENALIDADE**

Processo n.º 0010624-05.2022.6.14.8000.

O TRE-PA resolve aplicar à sociedade empresária J. DOS S. ALENCAR EIRELI (CNPJ/CPF 09.101.468/0001-47), em razão da prática da conduta vedada de deixar de entregar a documentação exigida no edital, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, devendo ser descredenciada do SICAF pelo mesmo período, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.502/2002, no art. 49 do Decreto nº 10.024/2019 e no item 19.1, "a" do Edital do Pregão Eletrônico nº 55/2022. Evento: 1762397

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
Presidente do Tribunal

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 56/2022 - TRE/PB; Processo SEI nº 5975-67.2022.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.858.890/0001-20; OBJETO: Contratação de soluções de Gestão de Ativos e Patches, conforme especificações, quantidades e exigências constantes no Anexo I do Edital; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 109/2022 - TRE/SP, Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e nº 8.078/90, Decreto nº 10.024/2019; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022; VALOR TOTAL: R\$ 258.000,00; SIGNATÁRIOS: Arioaldo Araújo Júnior, pelo Contratante, Leandro Jacinto da Silva, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022 - UASG 070019**

Nº Processo: PAD 033227/2022. Pregão TRF-4 nº 19/2022 (TRE/PR por adesão). Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratado: 37.131.927/0002-51 - NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de 275 (duzentos e setenta e cinco) monitores , marca: AOC LED Full hd 23.8", modelo: 24p1u - Cabo de ligação USB entre o monitor e o micro, incluindo serviços de garantia por um período de 48 (quarenta e oito) meses. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - PE TRF-4 nº 19/2022 (TRE/PR por adesão). Vigência: 12/12/2022 a 11/04/2027. Valor Total: R\$ 312.125,00. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022**

Nº PAD 12772/2017 - Originário do Acordo de Cooperação Técnica 00028/2018. Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE (SEED). CNPJ: 76.416.965/0001-21. Objeto: prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica pelo período de 11 (onze) meses e 03 (três) dias. Valor: SEM VALOR. Fundamento Legal: art. 134 e 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como art. 57., §2º da Lei nº 8.666/93. Vigência: de 01/01/2023 a 04/12/2023. Data de Assinatura: 13/12/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022**

Nº PAD 011695/2018 - Originário do Contrato 113/2018. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: AXA Seguros, S.A. CNPJ da Contratada: 19.323.190/0001-06. Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses, do contrato de seguros prediais para os imóveis da Capital e Interior do Estado. Valor total: R\$ 47.885,14. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2023. Data de Assinatura: 14/12/2022.

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 27/2022 - UASG 070019**

Nº Processo: PAD 013724/2020. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratado: 07.531.234/0001-04 - IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A. Objeto: A rescisão dar-se-á no dia 14/12/2022 em decorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, restando serviço ineficiente. Ante o exposto tornou-se inviável a continuidade da contratação. Fundamento Legal: art. 78, Inc. II e VIII c/c art. 79, Inc. I e art. 80, LEI nº 8.666/93. Data de Rescisão: 14/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12/2022**

Convocamos a empresa KF SPAER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 38.346.944/0001-98, a qual se encontra em lugar incerto, não sabido, para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no Processo Administrativo PAD 29258/2022, instaurado pelo descumprimento das obrigações pactuadas nos Pregões Eletrônicos 23 e 24/2022. O processo terá continuidade, independentemente do comparecimento de seu responsável.

Curitiba, 14 de dezembro de 2022  
LILIAN GASPARIN  
Secretaria de Administração

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2022 - UASG 070010**

Nº Processo: 0029502-91.2022.6.17.8000.

Pregão Nº 62/2022. Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**. Contratado: 70.064.316/0001-22 - **ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: Aquisição de solução de segurança para controle de acesso às redes cabeada e sem fio, NAC (Network Access Control), com suporte por 3 anos, garantia e atualização de firmware, contemplando serviços de instalação, configuração e treinamento do corpo técnico do **TRE-PE**. VIGÊNCIA: 180 dias, a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Decretos n.ºs 3.555/2000, 8.538/2015 e 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei n.º 8.666/1993. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 310.162,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 203864. Natureza da Despesa: 449040. Nota de Empenho: 2022NE0774, de 07/12/2022. Valor do Empenho: R\$ 252.250,00. PTRES - 203864. Natureza da Despesa: 339040. Nota de Empenho: 2022NE0775, de 07/12/2022. Valor do Empenho: R\$ 57.912,00. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral, e pela Contratada, João Bezerra Rocha, Sócio.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2022 - UASG 070010**

Nº Processo: 0026182-33.2022.6.17.8000.

Pregão Nº 63/2022. Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**. Contratado: 30.896.451/0001-10 - **SEVEN SECURE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**. OBJETO: Aquisição de ferramenta de detecção e gerenciamento de vulnerabilidades. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União até a data do término da garantia. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Decretos n.ºs 3.555/2000, 8.538/2015 e 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei n.º 8.666/1993. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 365.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 203864. Natureza da Despesa: 449040. Nota de Empenho: 2022NE0768, de 05/12/2022. Valor do Empenho: R\$ 365.000,00. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral, e pela Contratada, Douglas Souza Araújo, Sócio.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 070010**

Número do Contrato: 68/2019.

Nº Processo: 0024542-97.2019.6.17.8000.

Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**. Contratado: 40.432.544/0001-47 - **CLARO S.A.**. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência contratual, pelo período de 01/01/2023 a 31/03/2023; INCLUSÃO da Cláusula Décima Segunda, relativa à proteção de dados pessoais e Renumeração da "Cláusula Décima Terceira", que passa a ser, "Cláusula Décima Quarta". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993; Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado; Lei n. 13.709/2018; Resolução TSE n. 23.650/2021 e Resolução **TRE-PE** n. 390/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.125,24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661. Natureza da Despesa: 3390.39.58. Valor: R\$ 3.125,24. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Thiago Cezar Lopes Fernandes e Geraldo José Vasconcelos Vilar, Procuradores.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2020).

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. **TRE-PE** n.º 2022NE0755, emitida em 29/11/2022. SEI nº 0023409-15.2022.6.17.8000. CONTRATADA: **LUCIO FLAVIO FRAGOSO** 03197315456. Valor: R\$ 2.475,00. OBJETO: OST - Pessoa Jurídica/Exposições, Congressos e Conferências. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços n.º 85/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 47/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167864. Elemento de despesa: 3390.39.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. **TRE-PE** n.º 2022NE0767 emitida em 05/12/2022. SEI nº 0022288-83.2021.6.17.8000. CONTRATADA: **Phoenix Elite Comercial Ltda**. Valor: R\$ 240,00. OBJETO: Máquinas, instalações e utensílios de escritório. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 24, II da Lei 8.666/93. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 4490.52.36.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Notas de Empenhos Ordinários. **TRE-PE** n.º 2022NE0772 e 2022NE0773 emitidas em 07/12/2022. SEI nº 0019705-91.2022.6.17.8000. CONTRATADA: **C2 - Empreendimentos Ltda**. Valores: R\$ 6.404,73 e R\$ 1.600,00. OBJETO: Exposições, congressos e conferências. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 47/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.39.22.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. **TRE-PE** n.º 2022NE0763 emitida em 01/12/2022. SEI nº 0019705-91.2022.6.17.8000. CONTRATADA: **C2 - Empreendimentos Ltda**. Valor: R\$ 358,75. OBJETO: Exposições, congressos e conferências. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 047/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.39.22.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. **TRE-PE** n.º 2022NE0771, emitida em 07/12/2022. SEI nº 0019704-09.2022.6.17.8000. CONTRATADA: **WELCOME SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**. Valor: R\$ 700,00. OBJETO: OST - Pessoa Jurídica/Exposições, Congressos e Conferências. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços n.º 83/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 47/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.39.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. **TRE-PE** n.º 2022NE0764 emitida em 02/12/2022. SEI nº 0019705-91.2022.6.17.8000. CONTRATADA: **C2 - Empreendimentos Ltda**. Valor: R\$ 726,46. OBJETO: Serviço de áudio, vídeo e foto. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 047/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.39.59.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. **TRE-PE** n.º 2022NE0762, emitida em 01/12/2022. SEI nº 0019704-09.2022.6.17.8000. CONTRATADA: **WELCOME SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**. Valor: R\$ 700,00. OBJETO: OST - Pessoa Jurídica/Exposições, Congressos e Conferências. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços n.º 83/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 47/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.39.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Notas de Empenhos Ordinários. **TRE-PE** n.º 2022NE0758, 2022NE0759 e 2022NE0760 emitidas em 01/12/2022. SEI nº 0023178-85.2022.6.17.8000. CONTRATADAS: **Luiz Antônio Nascimento Campelo, Marcos Guilherme dos Reis Santos e Luana Brandão Rodrigues**. Valores: R\$ 739,92, R\$ 3750,00 e R\$ 1.298,00. OBJETO: Material de manobra e patrulhamento, Equipamento de proteção, segurança e socorro e Material de proteção e segurança. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 24, II da Lei 8.666/93. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.30.27/28 e 4490.52.24.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. **TRE-PE** n.º 2022NE0754 emitida em 24/11/2022. SEI nº 0010703-97.2022.6.17.8000. CONTRATADA: **Ronnye Araújo Cardozo**. Valor: R\$ 538,20. OBJETO: Material de Copa e Cozinha. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II da Lei 14.133/21. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.30.21.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022 - UASG 70006**

Nº Processo: 0017775-11.2022. Objeto: Aquisição futura de equipamentos de proteção e segurança (equipamentos de reposição de sistema de central de choque, central de alarme e circuito fechado de vídeo monitoramento - CFTV), sem instalação, para o TRE-PI.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 15/12/2022 das 08h00 às 14h00. Endereço: Praça Des. Edgar Nogueira, S/n - Centro Cívico, Cabral - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/70006-5-00069-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/12/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

EDÍLSON FRANCISCO RODRIGUES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/12/2022) 70006-00001-2022NE000001

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2022 - UASG 070008**

Dispensa de Licitação nº 11/2022. Processo Administrativo Eletrônico: 6814/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ 05.792.645/0001-28). Contratado: PONTO DAS CHAVES & CARIMBOS - ALEPH GOMES LINHARES (CNPJ 44.686.336/0001-25). Objeto: Prestação de serviços de chaveiro, abrangendo a abertura de fechaduras e a confecção e fornecimento de chaves e de cópias de chaves, sob demanda, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, 24, II. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 960,00. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
SEÇÃO DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n. 71/2022, firmado entre o TRE-RS e a empresa System Manager Tecnologia em Informatica LTDA., CNPJ n. 10.858.890/0001-20. OBJETO: Contratação de soluções de gestão de ativos e patches. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão n. 109/2022 do TRE-SP. VIGÊNCIA: 13-12-2022 a 12-12-2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos: 3390.40 e 4490.40. Ação orçamentária: 02.122.0033.20GP.0043. EMPENHOS: 2022NE000821 e 2022NE000822, ambos de 02-12-2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 612.000,00. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga e Sr. Leandro Jacinto da Silva. Proc. SEI n. 0017161-22.2022.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 13-12-2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo n. 06 ao Contrato n. 19/2019, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção de incêndio da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, firmado entre o TRE-RS e a empresa Severo & Tenfen Eletromecanica Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga e Sr. Roberto da Silva Severo. Proc. SEI n. 0003518-02.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 13-12-2022.

**SEÇÃO DE LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 67/2022**

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul comunica o resultado da licitação homologada. Vencedor e preço total: Integra Serviço e Comércio Ltda, R\$ 800.000,00.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA  
Diretora-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA-GERAL  
ASSESSORIA JURÍDICA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO Nº 2022.0.000009093-0. CONTRATO Nº 126/2022. OBJETO: prestação de serviço de elaboração de laudos de avaliação do valor de locação de imóveis situados no Estado do Rio de Janeiro (itens 1 e 2). CONTRATADA: PAHENBRACAR ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 48.048.168/0001-01. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ocorrido em 13/12/22. VALOR TOTAL: R\$ 11.586,20 (onze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). VALOR PARA 2022: de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme NE nº 1396/22, de 02/12/22. VALORES PARA 2023: R\$ 6.586,20 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) e R\$ 3.000,00 (três mil reais) ELEMENTO: 33.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica. PROGRAMA: Julgamento de causas e gestão administrativa da Justiça Eleitoral, do Orçamento do TRE/RJ

PROCESSO Nº 2022.0.000009093-0. CONTRATO Nº 127/2022. OBJETO: prestação de serviço de elaboração de laudos de avaliação do valor de venda dos imóveis próprios do TRE-RJ situados no Estado do Rio de Janeiro (item 3). CONTRATADA: MINERVA ENGENHARIA LTDA. inscrita no CNPJ nº 35.147.368/0001-61. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ocorrido em 13/12/22. VALOR TOTAL: R\$ 8.496,88 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). VALOR PARA 2022: de R\$ 3.034,60 (três mil, trinta e quatro reais e sessenta centavos), conforme NE nº 1397/22, de 02/12/22. VALOR PARA 2023: R\$ 5.462,28 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). ELEMENTO: 33.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica. PROGRAMA: Julgamento de causas e gestão administrativa da Justiça Eleitoral, do Orçamento do TRE/RJ.

PROCESSO Nº 2022.0.000052361-6. CONTRATO Nº 131/2022. OBJETO: aquisição de mobiliário (itens 2, 3 e 4). CONTRATADA: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 21.306.287/0001-52. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. VIGÊNCIA: 13/12/22 até o recebimento definitivo do objeto, ressalvado o período de garantia previsto na cláusula quinta. VALOR TOTAL: R\$ 695.530,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta reais), conforme NE nº 1431/22, de 09/12/22. ELEMENTO: 4490.52. PROGRAMA: Julgamento de causas e gestão administrativa da Justiça Eleitoral, do Orçamento do TRE/RJ.

